A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Autor¹, Wania Paula da Costa

RESUMO - O presente artigo tem por objetivo discutir a importância da psicologia jurídica, a qual é o campo da psicologia que adiciona os profissionais que se dedicam à interação entre a psicologia e o direito. O direito trata da compartição de liberdade e a psicologia, de forma geral, ocupa-se com o comportamento humano e seus processos mentais, sendo a principal função neste âmbito da justiça, assistencial em questões relativas à saúde mental dos envolvidos em um processo. Apesar de ainda ser muito recente, a psicologia jurídica, é um das partes da psicologia que obteve maior ascensão nos últimos anos. Para tanto, a pesquisa é bibliográfica, apresenta natureza exploratória, utilizando-se de bibliografias, legislação e documentários existentes. O estudo mostra a importância desta ciência no judiciário. Com a pesquisa realizada concluiu-se que é preciso aperfeiçoar a área e os métodos existentes, incentivando os profissionais e promovendo ainda mais a credibilidade da psicologia no judiciário brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia Jurídica. Psicólogo Jurídico. Direito.

ABSTRACT - This article aims to discuss the importance of legal psychology, which is the field of psychology that includes professionals who are dedicated to the interaction between psychology and law. Law deals with the sharing of freedom and psychology, in general, deals with human behavior and its mental processes, being the main function in this scope of justice, assistance in matters related to the mental health of those involved in a process. Although it is still very recent, legal psychology is one of the parts of psychology that has had the greatest rise in recent years. Therefore, the research is bibliographical, of an exploratory nature, using existing bibliographies, legislation and documentaries. The study shows the importance of this science in the judiciary. With the research carried out, it was concluded that it is necessary to improve the area and the existing methods, encouraging professionals and further promoting the credibility of psychology in the Brazilian judiciary.

KEYWORDS: Legal Psychology. Legal Psychologist. Right.

.

¹ E-mail do autor: waniapaulacosta@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Os questionamentos sobre a mente e o comportamento do homem são tão longínquos quanto à existência humana, seja ela explicada por um ensinamento religioso ou filosófico, seja pela ciência.

A Psicologia Jurídica é a área da Psicologia que está em ligação com o Direito, tanto nas questões teóricas como práticas.

Psicologia Jurídica é o campo da psicologia que acrescenta aos profissionais que se dedicam ao direito, pois lidam com sujeitos, comportamentos. A fundamental função dos psicólogos no campo da justiça é contribuir em questões relativas à saúde mental dos envolvidos em uma ação.

O item de estudo da psicologia jurídica, assim como toda a psicologia, são os comportamentos que acontecem ou que possam vir a ocorrer, entretanto não é todo e algum tipo de comportamento. Ela age apenas nos casos onde se faz indispensável uma inter-relação entre o Direito e a Psicologia.

No início, o psicólogo jurídico somente servia para formular laudos fundamentados em diagnóstico e testes psicológicos para amparar a instituição judiciária a tomar uma decisão. Porém, no decorrer do tempo surgiu à precisão de mudar este modelo de atuação e, dessa maneira, se procurou novas formas de intervenção, focando a preservação da cidadania.

A temática surgiu mediante a hipótese de que realidade de que esta área é empobrecida, trazendo assim certo desconhecimento parcial das probabilidades de atuação de psicólogos, ocasionando possivelmente em perdas no fazer de equipes em que ambas as profissões estejam inseridas. Delimitou-se então o foco de investigação impulsionado pela seguinte problemática: qual a importância da Psicologia Jurídica?

O objetivo geral do trabalho é discutir a importância da psicologia jurídica, como já fora citado acima, é o campo da psicologia que agrega os profissionais que se dedicam à interação entre a psicologia e o direito, visualizando como objetivo específico, investigar os pontos em comum entre as duas ciências.

Pretendeu-se a partir desta produção contribuir para um melhor diálogo entre profissionais que abracem ambas as categorias, trazendo também acerca do real papel do psicólogo nos serviços de assistência jurídica.

Para tanto, a pesquisa é bibliográfica, apresenta natureza exploratória, utilizandose de bibliografias, legislação e documentários existentes.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Um sucinto histórico da Psicologia Jurídica no Brasil

Nos múltiplos meios de comunicação, continuamente é mostrada uma notícia de alguma obra criminosa visivelmente sem razão e que também não é originada por indivíduos que apresente transtornos mentais.

A psicologia criminal a partir do final do século XIX, passou a ter autonomia e suas análises realizarem-se com maior freqüência e com mais rigor metodológico, o juiz, advogado, psiquiatra, psicólogo, entre outros, passaram a enxergar o crime não apenas como um problema do "criminoso".

Dessa forma, foi nessa conjuntura que a ciência da psicologia surge com auxilio da justiça, sendo o psicólogo, colocando seus conhecimentos a disposição, de forma atuante e assessorando os Juízes em aspectos relevantes para as ações judiciais.

Magalhães (2017) cita que no Brasil, os primeiros vestígios da psicologia foram vistos nas teses de doutorado nas faculdades de Medicina, mais precisamente no Rio de Janeiro e na Bahia.

Lago (2009) delimitou o início da Psicologia Jurídica no Brasil como uma tarefa complexa, em razão de não existir um único marco histórico que defina esse momento.

Somente em 1960, o campo de atuação foi reconhecido como profissão com a instituição da Lei da Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84), assim o psicólogo passou a ter mais importância nessa área.

Essa é uma lei que para aquela época, já se desenvolviam estudos em indivíduos que se localizavam detidos em penitenciárias e que apresentavam algum distúrbio psicológico.

Tal inclusão deu-se de forma gradual, muitas vezes de maneira informal, e lenta, por meio de trabalhos voluntários. Os primeiros trabalhos ocorreram na área criminal (ROVINSKI, 2002).

Após esse tempo, os psicólogos clínicos principiaram a contribuir com os psiquiatras nos exames psicológicos legais e em preceitos de justiça juvenil (JESUS, 2001).

Outro dado histórico importante foi à criação do Núcleo de Atendimento à Família (NAF), em outubro de 1997. O trabalho do núcleo tem a finalidade de proporcionar a casais e famílias com problemas de deliberar seus conflitos um espaço terapêutico que os auxilie a adotar o controle sobre suas vidas, cooperando, assim, para a celeridade do Sistema Judiciário (SILVA & POLANCZYK, 1998).

Pela Lei 11.800/02 foram criadas duas fundações: a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), responsável pela execução das medidas socioeducativas, e a Fundação de Proteção Especial (FPE), responsável pela execução das medidas de proteção. Elas são a consolidação do processo de adequação aos preceitos regidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, iniciado nos anos 1990 (LAGO, 2009).

2.2 A Psicologia Jurídica

A psicologia jurídica é uma vertente de estudo da psicologia, que atua na aplicação dos conhecimentos psicológicos aos temas pautados ao âmbito do direito, principalmente quanto à saúde mental, quanto aos estudos jurídicos dos crimes e quanto à personalidade e seus embates subjetivos.

O objeto de estudo da Psicologia Jurídica, são os comportamentos que advêm ou que possam vir a acontecer dentro do âmbito jurídico, porém não todo e qualquer tipo de comportamento. Ela atua apenas nos casos onde se faz necessário uma relação entre o Direito e a Psicologia, como no caso de adoções, violência doméstica, novos costumes de agir em instituições penitenciárias, auxiliando nos diagnósticos de sujeitos com transtornos mentais e ajudando os magistrados nas sentenças.

A Psicologia Jurídica, atualmente, tem contribuído para o melhor desempenho das atividades Jurídicas e é por isso que: "a Psicologia Jurídica é a Psicologia concentrada ao melhor exercício do Direito" (MYRA Y LOPES, 2009, p.17).

Segundo Magalhães (2017), a psicologia passa a ter papel essencial nas consultas da justiça, na confecção de laudos informativos de avaliação, apresentando ao magistrado de forma periódica a evolução do acompanhado, indicando até a estrutura

para contemplar as necessidades de cada individuo em particular, mas nunca interferindo naquilo que cabe exclusivamente ao magistrado, "aplicar a lei".

É preciso salientar, que o psicólogo exerce o papel de avaliador, acompanhando e apresentando informações para contribuir com a decisão, e nunca como um influenciador na determinação do juízo.

O psicodiagnóstico, instrumento que versa na utilização de testes psicológicos individuais ou coletivos no aporte do entendimento dos problemas do indivíduo, no caso, do criminoso.

Portanto, é possível perceber a importância ao aproximar a Psicologia do Direito com a implantação desses testes no âmbito criminal, enfatizando, assim, a relevância para a realização da avaliação psicológica.

2.3 Doença mental/perturbação da saúde mental e o direito

No discernimento popular tende-se a julgar a sanidade da pessoa, de acordo com seu comportamento, com sua adequação às conveniências socioculturais como, por exemplo, a obediência aos familiares, a postura sexual, etc.

O sujeito vítima do transtorno mental não fica isento de avaliações pela sociedade que o rodeia, pois "o mesmo fica impossibilitado de atuar dentro de padrões de normalidade, aceitos como tais no ambiente do indivíduo" (FIORELLI; MANGINI, 2009, p. 94).

2.3.1 Distinção entre Psicopatia e Doença Mental

Quanto à doença mental, ou como a maioria prefere os Transtornos Mentais, tem se o seguinte conceito: são alterações do funcionamento da mente que lesam o comportamento da pessoa na vida familiar, na vida social, na vida particular, no trabalho,

nos estudos, Noé entendimento de si e dos outros, na possibilidade de autocrítica, na tolerância aos problemas e na probabilidade de ter prazer na vida em geral.

Isto exprime que os transtornos mentais não deixam nenhum aspecto da qualidade ser humana intocada (AMARAL, 2010, p 2).

No primeiro momento, pode-se chegar à seguinte conclusão, analisando do ponto de vista da lei: os psicopatas são imputáveis, porque eles sabem exatamente o que estão fazendo, dessa forma podem responder pelos seus atos perante a lei. Diferentemente de um paciente esquizofrênico (sujeito acometido por um transtorno mental), por exemplo, que durante um surto psicótico comete um crime, por estar fora da realidade, com delírios e alucinações.

O esquizofrênico, transtorno mental, é considerado inimputável, porque a sua doença mental o incapacitou de discernir o certo do errado.

Para o portador de esquizofrenia será realizado encaminhamentos para Instituições que "tratam" do transtorno, alguma instituição psiquiátrica, enquanto o psicopata deve ir para cadeia.

2.4 Principais Campos de Atuação

Na Psicologia Jurídica, apesar de haver necessidade de outras atividades ainda há uma maior confecção de laudos e relatórios, implicando assim na competência da Psicologia para atividade avaliativa e de auxílio aos magistrados.

O psicólogo na área jurídica trabalha em parceria com os profissionais do Direito para suprir as duvidas acerca do lado emocional de todos os envolvidos como, por exemplo, em uma separação cerca dos variados sentimentos negativos (angústia, raiva entre outros), o psicólogo pode colaborar para que se entenda com maior facilidade o ocorrido, já que as pessoas envolvidas podem embaralhar os fatos e até mesmo confundi-los, pois estão envolvidos emocionalmente.

Ressaltando que o profissional de psicologia, ao concluir o processo da avaliação, pode indicar soluções para os conflitos vivenciados, mas jamais determinar os métodos jurídicos que deverão ser tomados.

Ao juiz cabe a decisão judicial, não pertence ao psicólogo esta tarefa. É preciso deixar clara esta distinção, reforçando a ideia de que o psicólogo não determina, apenas

contribui com dos dados levantados mediante a avaliação e assim, sugerir e/ou apresentar uma ou mais possibilidades de solução da demanda apresentada pela questão judicial (LAGO, 2009).

Os ramos do Direito que precisam do conhecimento do psicólogo são: Direito da Família, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil, Direito Penal e Direito do Trabalho.

Psicólogo jurídico e o direito de família: destaca-se a participação dos psicólogos nos processos de separação e divórcio, disputa de guarda e regulamentação de visitas.

Separação e divórcio: nestes casos que envolvem a participação do psicólogo são na sua maioria litigiosos, ou seja, são processos em que as partes não conseguiram acordar em relação às questões envolvidas nesta ação.

Não são muito comuns os casos em que os cônjuges alcançam, de maneira racional, atingir a aceitação para a separação. Isso implica resolver o conflito que está ou que ficou nas entrelinhas, nos rodeios dos relacionamentos humanos, ou seja, romper com o vínculo afetivo-emocional (SILVEIRA, 2006).

Regulamentação de visitas: o direito à visitação é um dos pontos a ser deliberado a partir do processo de separação ou divórcio. No entanto, após a decisão judicial podem haver questões de ordem prática ou até mesmo novas desordens que tornem necessário protestar mais uma vez ao Judiciário, requerendo uma revisão nos dias e horários ou forma de visitas.

Nesses casos, o psicólogo jurídico colabora por meio de avaliações com a família, objetivando esclarecer os conflitos e informar ao juiz a dinâmica presente da família, com propostas das medidas que poderiam ser adotadas.

Contenda de guarda: nos processos de divórcio é preciso definir qual dos excônjuges deterá a guarda dos filhos.

Em casos mais graves, podem ocorrer disputas judiciais pela guarda (SILVA, 2006). Nesses casos, o juiz pode solicitar uma perícia psicológica para que se avalie qual dos genitores tem melhores condições de exercer esse direito.

Além dos conhecimentos sobre avaliação, psicopatologia, psicologia do desenvolvimento e psicodinâmica do casal, assuntos atuais como a guarda compartilhada, acusações de abuso sexual e síndrome de alienação parental podem estar envolvidos nesses processos.

Adoção: os psicólogos participam do processo de adoção por meio de uma assessoria freqüente para as famílias adotivas, tanto antes quanto depois da instalação da criança.

A equipe técnica dos Juizados da Infância e da Juventude deve saber recrutar candidatos para as crianças que precisam de uma família ajudando a se tornarem pais capazes de satisfazer às necessidades de um filho adotivo (WEBER, 2004).

A primeira tarefa de uma equipe de adoção é garantir que os candidatos estejam dentro dos limites das disposições legais e a segunda é iniciar um programa de trabalho com os postulantes aceitos, elaborado principalmente para assessorar, informar e analisar os interessados, e não apenas "selecionar" os mais aptos (WEBER, 1997).

Adolescentes atuantes de atos infracionais: o Estatuto da Criança e do Adolescente presume medidas socioeducativas que permitem aspectos de natureza coercitiva. São medidas punitivas que responsabilizam socialmente os infratores, e possuem aspectos de modo eminente educativos, no sentido da amparo integral, com propriedade de acesso à formação e à informação.

Os psicólogos que desenvolvem seu trabalho junto aos adolescentes transgressores devem lhes propiciar a superação de sua qualidade de exclusão, bem como o desenvolvimento de valores positivos de participação na vida social.

Sua operacionalização deve, prioritariamente, envolver a família e a comunidade com atividades que respeitem o princípio da não discriminação e não estigmatização, evitando rótulos que marquem os adolescentes e os exponham a situações vexatórias, além de impedi-los de superar as dificuldades na inclusão social.

Psicólogo jurídico e o direito civil: o psicólogo atua nos processos em que são solicitadas indenizações em benefício de danos psíquicos e além disso nos casos de interdição judicial.

Psicólogo jurídico e o direito do trabalho: nesses casos o psicólogo pode agir como perito, esta pericia serve como uma inspeção de avaliação do nexo entre as condições de trabalho e saúde mental do sujeito, na maioria das vezes as solicitações ocorrem nos casos supostamente ocasionados por acidentes, e doenças relacionadas ao trabalho, nos casos de afastamento e aposentadoria por sofrimento psicológico.

Cabe ao psicólogo a elaboração de um laudo, no qual irá traduzir, com suas habilidades e conhecimento, a natureza dos processos psicológicos sob investigação (CRUZ & MACIEL, 2005).

Vitimologia: cabe a este com o objetivo do psicólogo avaliar o comportamento e a personalidade da vitima, trançando um perfil e na tentativa de compreender as reações das vitimas perante a infração penal.

Com a intenção de averiguar se a atitude para o crime foi estimulada pela vitima, que pode significar uma cumplicidade passiva ou ativa com o criminoso.

Para tanto, a análise é feita desde a ocorrência até as conseqüências do crime (BREGA FILHO, 2004). Esta situação, no caso a vitimologia também dedica-se a aplicação de medidas preventivas, e prestação de assistência a vitima, para uma "reparação de danos" causado pelo delito.

Psicologia do testemunho: nestes casos os psicólogos são solicitados para avaliar a veracidade dos depoimentos, tanto das testemunhas como dos suspeitos, o um fenômeno tem assumido importância nestes casos de testemunho, que é das falsas memórias.

Atualmente é conhecido que o ser humano é capaz de recordar e armazenar emoções/informações que não ocorreram, essas falsas memórias podem resultar de repetição de informações conscientes e inconscientes nos depoimentos de testemunhas sobre o mesmo evento.

É preciso expandir pesquisas na área que tenham capacidade de contribuir para a elucidação dos mecanismos responsáveis pelas falsas memórias e, assim, auxiliar o aprimoramento de técnicas para avaliação de testemunhos (STEIN, 2000).

2.5 Mercado de trabalho para o profissional de Psicólogo Jurídico

Infelizmente em um país onde na maioria dos estados é crescente os casos de violência, e fazem parte do dia a dia da população, cada vez se buscam mais respostas, causas, e até mesmo justificativas dos diversos tipos de delitos, do mais

leve ao mais grave, dessa forma se torna maios a procura pela atuação em Psicologia Jurídica, e se faz necessária.

O psicólogo jurídico pode auxiliar dentro das mais diversas situações, desde prestar assessoria, atendimentos, entre outras demandas, e de forma que inclui todos os indivíduos da sociedade, famílias, menores, mulheres, transexuais, homossexuais e tantos outros setores da sociedade em situação de vulnerabilidade.

Um psicólogo jurídico em início de carreira pode ter um salário entre R\$ 1.500 e R\$ 2.500. Esse valor pode aumentar bastante com o tempo de experiência, chegando a um valor bem maior para um psicólogo jurídico.

Uma vez terminada a faculdade, o graduado precisa se inscrever no Conselho Regional de Psicologia (CRP) de sua região, condição obrigatória para o exercício da profissão no Brasil.

O que não é obrigatório, mas altamente recomendável para quem quiser seguir a carreira de psicólogo jurídico, é fazer uma especialização em Psicologia Jurídica. As opções cobrem temas variados, como:

- Criminologia e Psicologia Criminal
- Psicologia Forense
- Gestão em Perícia Forense
- Psicologia em Interface com a Justiça
- Psicologia e Servi
 ço Social Forense
- Psicologia Jurídica
- Psicologia Sociojurídica e Criminologia Clínica

É possível obter o Título Profissional de Especialista em Psicologia do Conselho Federal de Psicologia (CFP) prestando concurso oferecido pelo CFP, com exames teóricos e práticos, e, além disso, comprovar experiência profissional de ao menos dois anos.

3 CONCLUSÃO

O Direito e a Psicologia se aproximam em virtude da inquietação com a conduta humana, como pode ser evidenciado, estando assim entrelaçados.

Sendo que por mais que sejam diferentes ciências, uma não pode ser dissociada da outra, pois enquanto o Direito busca regular o comportamento, a Psicologia busca a compreensão do comportamento obtido pelos indivíduos, e esse relacionamento essencial para a persecução da Justiça.

A psicologia vem através dos anos desempenhando um papel fundamental no jurídico brasileiro, seja em qualquer ramo que atue, sendo extremamente necessário que o governo, ou os órgãos competentes aperfeiçoe os campos de atuação da psicologia, isso inclui dentro e fora do sistema penitenciário.

Oferecendo melhores condições de trabalho, impulsionando os profissionais e investindo também, visto que um profissional bem preparado, produz excelentes frutos, e isso vem em resultado para toda a população, entre outros motivos que vão alem, e que precisam ser explorados.

Dentro do que condiz com a sociedade na garantia da paz social, da justiça, na ressocialização do cidadão, a psicologia mostra-se notavelmente na busca de melhoria, de um sistema que mude uma realidade existente no país.

Sendo este um motivo primordial, dessa forma se torna o papel do psicólogo jurídico muito importante, pois alem de estar sempre atualizado em seus conhecimentos biopsicossociais, ainda auxilia as pessoas em questões delicadas como abandono, o medo, a superação, o arrependimento, a comunicação e muitos outros.

O trabalho possui informações importantes a serem analisadas para quem desejar seguir a área da psicologia jurídica, porém é preciso ter a consciência que a área abordada é recente e poderá sofrer alterações futuras. Entretanto, os dados fornecidos através deste trabalho nos auxiliarão em nosso futuro profissional.

Por fim, destaca-se a precisão de conhecer apontadas terminologias da área jurídica e o valor de um trabalho interdisciplinar, junto a advogados, juízes, promotores, assistentes sociais e sociólogos.

Eis o grande desafio da psicologia jurídica, não ficar restringida aos conhecimentos advindos da ciência psicológica e trocar conhecimentos com ciências afins, buscando redimensionar a compreensão do agir humano, analisando os aspectos legais, afetivos e comportamentais.

4 REFERÊNCIAS

AMARAL, Osvaldo Lopes do. **Transtornos Mentais**. Disponível em: http://www.inef.com.br/transtorno.htm, Acesso em 11 de ago. 2019.

COSTA, L. F.; PENSO, M. A.; LEGNANI, V. N.; SUDBRACK, M. F. O. **As** competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822009000200010&script=sci abstract&tlng=pt, Acesso em: 20 de jul de 2019.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica.** São Paulo: Atlas, 2009. 442p.

JESUS, F. Breve histórico da psicologia jurídica. Goiânia: AB Editora. 2001.

LAGO, Vivian de Medeiros. AMATO, Paloma. TEIXEIRA, Patrícia Alves. ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. BANDEIRA, Denise Ruschel. **Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação**. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n4/09.pdf, Acesso em: 20 de jul de 2019.

LEAL, Liena Martha. **Psicologia jurídica história, ramificaões e àreas de atuação.** Disponível em: https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:VP-Ve069rDIJ:www.ufpi.br/subsiteFiles/parna iba/arquivos/files/rd- ed2ano1_artigo11, Acesso em: 15 jul. 2019.

MAGALHÃES, Caio Corrêa. A psicologia jurídica no Brasil e seus ramos de atuação. Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e Tecnologia Cadernos de Jurídicos. 2017. Disponível em: http://www.unicerp.edu.br/revistas/rumos/2017-v2/ART-06-RUMOS-2017-2.pdf, Acesso em 11 de ago. 2019.

MIRA y LOPEZ, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica.** 3. Ed. Belo Horizonte: Impactus, 2009. 272 p.

Rovinski, S. L. R. La psicologia jurídica em Brasil. In J. Urra. *Tratado de psicología forense* (pp.661-665). Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores. 2002.

SILVEIRA, M. V. **O litígio nas separações.** In I. M. C. C. Souza. Casamento uma escuta além do judiciário (pp.281-290). Florianópolis: VoxLegem. 2006.

SILVA, D. M. P. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2006.

WEBER, L. N. D. **O psicólogo e as práticas de adoção.** In H. S. Gonçalves & E. P. Brandão. Psicologia jurídica no Brasil (pp.99-140). Rio de Janeiro: NAU Editora. 2004.